



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de SETEMBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 391/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 380/2018

DOCREC

714/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 331/2018, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que objetiva denominar Viaduto Henrique Bekis o viaduto inominado localizado na Rua Montesina, altura do nº 100, sobre a Avenida Salim Farah Maluf, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal, concluindo pela inviabilidade da propositura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.



ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/PAW/jgc
Resp 331-18

CMSP - SGP-22 - 05/09/2018 - 11:34 - 00007-1/



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

Montesina

Voltar Tela Anterior

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 14202-6

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			MONTESINA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			MONTESINA

Folha MOC:	11-I	Quadricula:	B5
Ponto Inicial:	R ORFANATO		
CodLog:	15047-9	Setor/Quadra:	102-022
			Qtde de lotes: 43

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	2739	64
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Lei	4371	53
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
R B		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulta Legislação

Copyright SAC

RUA ANTERO DE QUENTAL — a atual avenida Uchoa, que começa na rua Buenópolis e termina na rua Ermida, atual Marius, situada entre a rua Ligiana e rua Buenópolis.

RUA BUENÓPOLIS — a atual rua Buenópolis, que começa na avenida Projetada e termina na rua Ermida, atual Marius, situada entre a rua Catuama e rua Lino, atual Mandiuba.

RUA CUIARA — a atual rua Cuiara, que começa na rua Catuama e termina na rua Hamond, atual Domingos Afonso, situada entre a avenida projetada e rua Emas.

RUA CATUAMA — a atual rua Catuama, que começa na avenida Projetada e termina na rua Emas, situada entre a rua Buenópolis e rua Hamond, atual Domingos Afonso.

RUA MANDIUBA — a atual rua Lino, que começa na estrada de Sapopemba e termina na rua Sete, atual Marius, situada entre a rua Buenópolis e rua Quatro, atual Caxiduna.

RUA COPIARA — a atual rua Dois, que começa na rua Lino, atual Mandiuba, e termina no valo divisorio em praça de retorno, situada entre a estrada de Sapopemba e rua Cinco, atual Itiuba.

RUA MONTESINA — a atual rua Montesina, que começa na estrada de Vila Prudente, atual rua do Orfanato, e termina na rua Um, atual Itiuba, situada entre a estrada de Vila Prudente, atual rua do Orfanato, e rua Madrid.

RUA CLOTILDE — a atual rua Clotilde, que começa na rua Um, atual Itiuba, e termina na rua Um, atual São Maximiano, situada entre a rua Montesina e rua Um, atual São Maximiano.

RUA FARIA LOBATO — a atual rua G. Lopes Gianini, trecho da rua Marabá, que começa na rua Sete, atual Marius, e termina na rua Dr. Murai, situada entre a rua Antônio Bitencourt e rua Marabá, atual Alagoinhas.

RUA SANTA ELISA — a atual rua Santa Elisa, que começa na rua Marabá, atual Alagoinhas, e termina na estrada de Vila Ema, situada entre a rua G. Lopes Gianini, atual Faria Lobato, e rua Marabá, atual Alagoinhas.

RUA ALAGOINHAS — a atual rua Marabá, que começa na rua Sete, atual Marius, e termina na rua G. Lopes Gianini, atual Faria Lobato, situada entre a rua Um, atual Itaperima, e rua G. Lopes Gianini, atual Faria Lobato.

RUA NOSSA SENHORA ACHEROPITA — a atual rua Maria G. Gianini, que começa na rua Dr. Luiz Amorim, atual Nhengalbas, e termina na rua Dr. Moacir, situada entre a rua Santa Elisa e rua Um, atual Itaperima.

RUA MATURANAS — a atual avenida Barcelona, que começa na estrada de Vila Prudente, atual rua do Orfanato, e termina na praça Sem Nome, atual Rolim de Moura, situada entre a rua Montesina e rua Murcia.

RUA SÃO GOTARDO — a atual rua Três, que começa na estrada de Vila Ema e termina na rua Um, atual Nupeba, situada entre a rua Um, atual Nupeba, e rua Dois, atual Visconde de Golana.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 010293266

São Paulo, 13 de agosto de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Ricardo Teixeira
Assunto: Projeto de Lei – PL **331/2018**
Local: Viaduto Henrique Bekis

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Viaduto Henrique Bekis, o viaduto denominado, localizado à Rua Montesina, altura nº 100, sobre a Avenida Salim Farah Maluf, e dá outras providências.”

Trata-se de solicitação para denominar viaduto que se localiza em segmento do leito da rua já denominada oficialmente como Rua Montesina.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 10028405, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 14.202-6;

Item 3 – é bem público pertencente ao leito da Rua Montesina, denominada pelo Decreto nº 2739/54.

Item 4 – O nome proposto pode ser considerado homônimo, por similaridade fonética, com o da Rua Henrique Beck, conforme item III do artigo 15º do Decreto nº 49.346/08; neste caso sugerimos consulta à SMC/AHSP para a confirmação deste aspecto legal.

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas para sua identificação.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (viaduto) está correta.

A Rua Montesina possui 43 lotes tributados em seu endereço.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 13/08/2018, às 17:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010293266** e o código CRC **CD7298C1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 010324202

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 331/18 de autoria do Vereador Ricardo Teixeira - denomina Viaduto Henrique Bekis, a obra de arte localizada na Rua Montesina altura do nº 100 sobre a Avenida Salim Farah Maluf.

SMUL / SEL

Sra Assessora Técnica

Encaminhamos o presente com as respostas fornecidas por CASE/DLE no documento SEI 010293266, ressaltando entretanto que o projeto de lei em apreço segmenta a Rua Montesina em dois trechos sem que haja motivo plausível para tanto, pois existe lote tributado para o trecho inicial junto à rua Oratório e o viaduto é apenas a própria Rua Montesina passando sobre a Avenida Salim Farah Maluf. A aprovação do referido projeto de lei trará gastos desnecessários ao Município, como a troca do emplacamento denominativo bem como a elaboração de alteração no texto do Decreto de denominação da Rua Montesina, o que configura alteração de denominação.

São Paulo, 14 / 08 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 15/08/2018, às 13:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010324202** e o código CRC **39287CDD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Secretaria Executiva de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 010353827

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 380/2018 - Projeto de Lei nº 331/2018, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que objetiva denominar Viaduto Henrique Bekis o viaduto inominado, localizado à Rua Montesina, altura nº 100, sobre a Avenida Salim Farah Maluf. Pedido de subsídios.

SMUL/AJ

Sra. Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado doc. 10041890, do pedido da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação doc. 10028405, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 010293266 e 010324202, acerca do Projeto de Lei nº 331/2018 doc. 10028505, que denomina Viaduto Henrique Bekis, para retorno à Casa Civil/AT.

São Paulo, 15 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Brandileone, Secretário Executivo**, em 16/08/2018, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010353827** e o código CRC **CECFDF95**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 010412163

SMUL.G

Sra. Secretária

Trata-se de pedido de subsídios ao PL 331/2018 que pretende denominar como Henrique Bekis o viaduto que se localiza em segmento do leito da rua já denominada oficialmente como Rua Montesina. SMUL.CASE.DLE prestou as informações técnicas disponíveis (010293266), esclarecendo que se trata de bem público oficial, com Cadlog 14.202-6, pertencente ao leito da Rua Montesina, denominada pelo Decreto Municipal nº 2739/54. O nome proposto pode ser considerado homônimo, por similaridade fonética, com o da Rua Henrique Beck, conforme item III do artigo 15º do Decreto nº 49.346/08, fazendo-se necessária a consulta à SMC/AHSP para a confirmação deste aspecto legal. A descrição, localização e classificação do logradouro constantes do PL estão corretas. SMUL.CASE (010324202) posicionou-se contrariamente ao PL, por segmentar a Rua Montesina em dois trechos sem motivo plausível, podendo gerar gastos desnecessários ao Município.

Não há, sob o ponto de vista jurídico-formal, observações adicionais a fazer, pelo que submetemos o presente à sua apreciação, de ordem da chefia desta AJ.

São Paulo, 17 de agosto de 2018.

Debora Sotto

Procuradora do Município

OAB/SP nº 162.994

SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 17/08/2018, às 13:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010412163** e o código CRC **D1C9B659**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 010412484

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com a manifestação de SMUL.CASE (010324202) e de SMUL.AJ (010412163), que acompanho, restituo o presente, posicionando-me contrariamente ao PL, uma vez que a denominação pretendida irá fragmentar logradouro já denominado, ensejando despesas adicionais ao Município e possivelmente transtornos aos proprietários dos lotes ali localizados.

São Paulo, agosto de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 17/08/2018, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010412484** e o código CRC **85DD5213**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais -
CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 010527912

São Paulo, 22 de agosto de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Viaduto Henrique Bekis**

Ref.: **Memº 523/2018-ATL III, 01/08/2018 - Processo: 6010.2018/0000947-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **331/18** de autoria do vereador **Ricardo Teixeira** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Henrique Bekis**".

Verificada nossa base de dados, constatamos que, de fato, a denominação proposta, "**Henrique Bekis**", possui similaridade fonética com o nome já oficializado "**Henrique Beck**", localizado no Distrito de "**Lajeado**" e oficializado pelo **Decreto 16.955, de 14 de outubro de 1980**. Situação a ser evitada por força da legislação vigente (**Decreto 49.346/2008, Art. 15, inciso II**).

Portanto, na reapreciação de sua viabilidade, em conformidade com o exposto por SMUL, retificamos nosso posicionamento dado em fls. 10088837 e nos manifestamos desfavoravelmente quanto à aprovação desta propositura.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010527912**
e o código CRC **AC1D932D**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000949-7

SEI nº 010527912